

## DESPACHO Nº41/GDG/2020

### Considerando:

- a) A proposta de parceria apresentada pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., junto da DGPC no âmbito da comemoração do *Dia Internacional da Juventude*, criado pela Resolução nº 54/120 da Assembleia-Geral da ONU em 1999;
- b) O interesse da DGPC em se associar ao conjunto das atividades previstas para 2020 pelo IPDJ, IP, sob o tema “Compromisso dos Jovens para a ação global”;
- c) A relevância da iniciativa podendo proporcionar uma oportunidade para os jovens envolvidos de visitarem os Museus, Monumentos e Palácios dependentes da DGPC, enriquecendo as celebrações em apreço.

### Determino:

1. Nos termos do nº 8 do Despacho n.º 6474/2014, publicado no DR de 19 de maio, a entrada gratuita nos serviços dependentes da DGPC, no dia 12 de agosto de 2020, dos jovens com idades fixadas entre os 12 e os 29 anos enquadrados pelas celebrações do *Dia Internacional da Juventude* organizadas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.;
2. Do teor do presente Despacho deve ser dado conhecimento imediato aos diretores dos serviços dependentes, devendo ainda ser afixado nos locais habituais, em sítio visível ao público, bem como divulgado nos respetivos sítios de internet.

Lisboa, 07 de agosto de 2020

O Diretor-Geral



Bernardo Alabaça